



EDITAL N. 006/2014 – COREMU/UEM

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2015.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 02)** que abrange as áreas de **Endodontia** – Processo 9056/13; **Odontopediatria** – Processo 9058/13; **Periodontia** – Processo 9057/13; **Prótese Dentária** – Processo 9054/13; **Radiologia Odontológica e Imaginologia** – Processo 9053/13 e **Saúde Coletiva e da Família** – Processo 9055/13, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia nas áreas citadas estão apresentadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão ofertadas **duas vagas** para cirurgiões-dentistas com cursos reconhecidos pelo MEC ou alunos de graduação em Odontologia que colarão grau até o dia 28 de fevereiro de 2015.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS
Endodontia	Graduação em Odontologia	02 anos	02
Odontopediatria	Graduação em Odontologia	02 anos	02
Periodontia	Graduação em Odontologia	02 anos	02
Prótese Dentária	Graduação em Odontologia	02 anos	02
Radiologia Odontológica e Imaginologia	Graduação em Odontologia	02 anos	02
Saúde Coletiva e da Família	Graduação em Odontologia	02 anos	02

1.2. O curso oferecerá **duas bolsas de estudo** provenientes do Hospital Universitário Regional de Maringá no valor bruto de **R\$ 2.976,26** (dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sujeitas à aprovação anual.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição inicia no dia 1º de outubro de 2014, no horário compreendido entre 08h00 às 11h30 e 13h30 às 17h20 e encerra-se impreterivelmente no dia 31 de outubro de 2014, às 17h20.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração registrada em cartório, ou ainda encaminhadas via correio (SEDEX) à Av. Mandacaru, 1550, Bloco S 08, Zona 21, CEP: 87.080-000 – Maringá – PR.

2.3. O candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição (download) e imprimi-la juntamente com o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) disponíveis no site www.dod.uem.br.

2.4. Serão aceitas inscrições de Graduandos em Odontologia que comprovem a matrícula no Curso mediante apresentação de documento comprobatório da Instituição (Declaração, Atestado ou Certidão), constando a data da colação de grau, que deverá acontecer antes do início do Curso (02 de março de 2015).



2.5. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia em Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se na Seleção, desde que possuam diploma devidamente revalidado por universidade brasileira pública, visto de permanência, inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO e apresentem o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

2.6. Para formalizar a **inscrição**, o candidato deverá apresentar os **seguintes documentos**:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista da colação de grau;
- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição). Os candidatos que não possuam este comprovante deverão apresentar declaração informando que o Curso de Odontologia é reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- *Curriculum vitae* atualizado e documentado (fotocópia de todos os cursos, congressos, seminários, publicações, etc.) que participou e que estiverem relacionados no currículo);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada, sendo que após esta efetivação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimos de documentação no *Curriculum vitae*. Não serão aceitas inscrições com preenchimento de ficha e documentação incompletos.

2.8. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.

2.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia. Ficará disponível para informações via telefone e será enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas sucessivas e disposta de acordo com as áreas, conforme segue:

ÁREAS	ETAPAS
Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Radiologia Odontológica e Imaginologia; Saúde Coletiva e da Família	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) – Peso 4 2ª Etapa – Prova Subjetiva – Peso 3 3ª Etapa – Entrevista 4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 3
Prótese Dentária	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) – Peso 4 2ª Etapa – Prova Prática – Peso 3 3ª Etapa – Entrevista 4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 3

Obs.: Na 1ª Etapa (**Prova Objetiva - eliminatória**), na **área de Prótese Dentária** serão classificados os **6 (seis)** primeiros colocados, enquanto que nas **demais áreas** serão classificados os **8 (oito)** primeiros colocados. Se houver empate será convocado mais 01 (um) candidato.

3.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas (1ª e 2ª etapas) munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;

3.3. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.

3.4. As três primeiras Etapas serão realizadas na sala 01 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.

3.5. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate serão:

- Maior nota na segunda etapa;
- Maior nota na análise de *Curriculum vitae*.

3.6. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 05/12/2014, a partir das **08 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br

1ª ETAPA:

Quinta feira dia 20/11/2014 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente)

Prova objetiva, de caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão terá um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e com apenas uma única resposta correta.



- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas. Não será permitida a entrada de retardatários.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova poderá ser imediatamente retirado da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- As questões rasuradas serão anuladas.
- Serão classificados para a segunda etapa os 6 (seis) primeiros candidatos da área de Prótese Dentária e os 8 (oito) primeiros candidatos das demais áreas.
- O gabarito da prova será fixado em local a ser definido pela comissão julgadora, ao final desta etapa.
- A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada via Edital, no dia 20/11/2014, às 16h30, na Clínica Odontológica.
- Os currículos dos candidatos desclassificados na primeira fase serão entregues mediante protocolo, das 16h30 às 17h00 horas do dia 20/11/2014, na recepção da Clínica Odontológica da UEM. Os currículos não retirados pelos candidatos desclassificados após esta data serão incinerados.

2ª ETAPA: Sexta-feira dia 21/11/2014 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente).

Área de Prótese Dentária: Prova prática, de caráter eliminatório, com uma hora de duração, contendo uma atividade prática laboratorial referente à montagem de dentes artificiais em base de prova e enceramento. Os candidatos aprovados na 1ª ETAPA deverão trazer os seguintes instrumentais:

- Lamparina a álcool; lecron; espátula 7 e 31; escova de dente; algodão.

Demais áreas: Prova subjetiva, com três horas de duração, contendo 05 (cinco) questões subjetivas.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas. Não será permitida a entrada de retardatários.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

3ª ETAPA:

Sexta feira dia 21/11/2014 – Períodos da tarde - Início às 14h00min e término às 17h00 horas - Entrevista – Será obedecida a ordem alfabética dos nomes dos classificados na primeira etapa, sendo 20 min. para cada candidato apresentar sua produção científica, experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência na respectiva área,

4ª ETAPA:

Análise do Curriculum vitae - Efetuada pela comissão julgadora posteriormente às etapas anteriores.

- Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, sendo considerada exclusivamente a primeira citação do documento.
- Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregada à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição na Secretaria da Clínica. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 10,0 e as demais notas serão proporcionais a esta pontuação.

4. DO RECURSO

4.1. No dia **20 de novembro de 2014**, às **13h00min**, o gabarito oficial das questões objetivas será divulgado na forma de Edital na Secretaria da Clínica odontológica UEM.

4.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica/UEM.

4.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão**.

Parágrafo único: Formulário abordando recursos de mais de uma questão não serão analisados.

4.4. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da Clínica odontológica/UEM, Av. Mandacarú, nº 1550 das **14h00min às 15h00min do dia 20 de novembro de 2014**.

Parágrafo único: Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

4.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

4.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **17h00min do dia 20 de novembro de 2014**.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

5. DA MATRÍCULA



5.1. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de 08 a 12 de dezembro de 2014, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

5.2. O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

5.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que, no ato da matrícula, apresentarem a seguinte documentação:

- 02 fotos 3x4;
- Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e CRO;
- Nº de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- Apresentação da Carteira de Trabalho;
- Nº de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

5.4. Na hipótese de desistência dos candidatos classificados em primeiro e/ou segundo lugar, após apresentarem a Declaração de desistência (pessoalmente ou por e-mail) far-se-ão novas convocações até o completo suprimento da(s) vaga(s).

5.5. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito a ela, após o término desse prazo.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início no dia **02/03/2015**, às 08h00 horas, na Clínica Odontológica da UEM.

6.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia marcado e que não apresentar justificativa, será considerado como desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

6.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se à disposição no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD.

6.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ENDODONTIA

1. Baumann, M.A.; Beer, R. Endodontia. Porto Alegre, ArtMed; 2010.
2. Berger, C.R. et al. Endodontia clínica. São Paulo, Pancast; 2002.
3. Cohen, C.R.; Hargreaves, K.M. Caminhos da polpa. 9 ed. Rio de Janeiro, Elsevier; 2007.
4. Ingle, J.I.; Bakland, L.K. Endodontics. 4 ed. Malvern, Mosby; 1994.
5. Leonardo, M.R. Endodontia. Vol. I e II. São Paulo, Artes Médicas; 2005.
6. Leonardo, M.R.; Leonardo, R.T. Endodontia. Conceitos biológicos e recursos tecnológicos. São Paulo, Artes Médicas; 2009.

ODONTOPEDIATRIA

1. Andreasen J.O.; Andreasen F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3 ed. São Paulo, Artmed; 2001.
2. Bonecker, M.; Guedes-Pinto, A.C. Estética em odontopediatria - considerações clínicas. São Paulo, Editora Santos; 2011.
3. Capelozza Filho, L. Diagnóstico em ortodontia. Maringá, Dental Press; 2004.
4. Correa, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2005.
5. Dean, J. A. Odontologia para crianças e adolescentes. Cidade, Elsevier; 2011.
6. Guedes-Pinto, A.C. Odontopediatria. 6 ed. São Paulo, Editora Santos; 2000.
7. Kramer, P.F.; Feldens, C.A.; Romano, A.R. Promoção de saúde bucal em odontopediatria. São Paulo, Artes Médicas; 1997.
8. Machado, M.A.M.M. et al. Odontologia em bebês - protocolos clínicos, preventivos e restauradores. São Paulo, Editora Santos; 2005.
9. Thylstrup, A.; Fejerskov, O. Cariologia clínica. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 1995.
10. Sada, A. Odontopediatria: bases para a clínica prática. São Paulo, Artes Médicas; 2005.
11. Walter L.R.F.; Ferelle A.; Issao M. Odontologia para o bebê. Odontopediatria do nascimento aos três anos. São Paulo: Artes Médicas; 1997.

PERIODONTIA

1. Newman M.G.; Takei, H.H.; Carranza F. Periodontia clínica. 10 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2010.
2. Lindhe, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 5 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2010.



3. Borghetti, A.; Monnet-Corti, V. Cirurgia plástica periodontal. Porto Alegre, Artmed; 2011.
4. Pattison, G; Pattison, A.M. Instrumentação em periodontia: orientação clínica. São Paulo, Ed. Panamericana; 1988.
5. Sclar, A.G. Soft tissue and esthetics considerations in Implant Dentistry. 1 ed. Chicago, Quintessence; 2004.

PRÓTESE DENTÁRIA

1. Bonachela, W.C.; Telles, D. Planejamento em reabilitação oral com prótese parcial removível. São Paulo: Editora Santos, 1998.
2. Bränemark, P.I. The Bränemark Novum Protocol for Same-Day Teeth. 1ª ed. Germany Quintessence, 2001.
3. Branemark, P.I. The Osseointegration Book: From calvarium to cancanus. Berlin: Quintessência, 2005.
4. Branemark, P.I.; Zarb, G.A.; Albrektsson, T. Tissue Osseointegrated Prosthesis. Osseointegration in Clinical Dentistry. Chicago: Quintessence, 1985.
5. Dinato, J. C. Implantes ósseo integrados: cirurgia e prótese. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
6. Francischone, C. E. Osseointegração e as próteses unitárias. São Paulo: Artes Médicas: 1ª ed. EAP - APCD, 1998.
7. Misch, C.E. Implante Odontológico Contemporâneo. Pancast 1996.
8. Misch, C.E. Prótese sobre implantes. Ed. Santos 2006.
9. Okeson, J.P. Dores Bucofaciais de Bell. 6 ed., Editora Quintessence, 2006.
10. Okeson, J.P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6 ed. Ed. Mosby Elsevier, 2008.
11. Okeson, P.J. Fundamentos de oclusão e desordens temporomandibulares. Ed. Artes Médicas, 1992.
12. Pegoraro, L. F. Prótese fixa. São Paulo: Artes Médicas, 1998.
13. Shillingburg Junior, H.T. et al. Fundamentos de prótese fixa. 3 ed. São Paulo: Quintessence, 1998.
14. Teles, D. Prótese total, convencional e sobre implantes. Ed. Santos, 2004.
15. Todescan, R.; Silva, E.E.E.B.; Silva, J. Atlas de prótese parcial removível. Ed. Santos, 1996.
16. Turano & Turano. Fundamentos de prótese total. Ed. Santos, 2007.
17. Telles, D. Prótese total convencional e sobre implantes. Livraria Santos Editora Ltda., São Paulo, 2009.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

1. Shear, M.; Speight, P. Cistos da região bucomaxilofacial. 4 ed. São Paulo, Editora Santos; 2011.
2. Alvares, L.C.; Tavano, O. Curso de radiologia em odontologia. 5 ed. São Paulo, Editora Santos; 2009.
3. Cavalcanti, M. Diagnóstico por imagem da face. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2012.
4. Langland, O.E.; Langlais, R.P. Princípios do diagnóstico por imagem em odontologia. São Paulo, Editora Santos; 2002.
5. Waithes, E. Princípios de radiologia odontológica. 4 ed. São Paulo, Artmed; 2009.
6. Freitas, A. Radiologia odontológica. 6 ed. São Paulo, Editora Artes Médicas; 2004.
7. Haiter Neto, F.; Kurita, L.M.; Campos, P.S.F. Tomografia computadorizada em odontologia. Ribeirão Preto. Livraria e Editora Tota; 2014.
8. Cavalcanti, M. Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico - Interpretação e Diagnóstico para o Cirurgião-Dentista. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2014.

SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA

1. Campos, G.W.S.; Minayo, M.C.S.; Drumond Junior, M.; Carvalho, Y.M. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo, Hucitec; 2012.
2. Chaves, M.M. Odontologia social. 2 ed. Rio de Janeiro: Labor; 1977.
3. Kriger, L. (org). Promoção de saúde bucal paradigma, ciência, humanização. 3 ed. São Paulo, Artes Médicas, 2003.
4. Goes, P.S.A.; Moysés, S.J. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo, Artmed; 2012.
5. Pereira, A.C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. São Paulo, Artmed; 2003.
6. Pinto, V.G. Saúde bucal coletiva. 6 ed. São Paulo, Santos; 2013.

Maringá, 19 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
PRESIDENTE - COREMU.